



CAMARÂ MUNICIPAL DE EUSÉBIO

PROJETO DE LEI 022 /2018 da Vereadora Wanda Morais (PEN)

APROVADO
EM 12/03/2018

"Dispõe sobre a implantação do acompanhamento psicológico para mulheres vítimas de violência no município e da outras providências.

A Câmara Municipal de Eusébio DECRETA:

Art. 1º - Fica implantado o Acompanhamento Psicológico para mulheres vítimas de violência no município.

Art. 2º - O Acompanhamento Psicológico a que se refere o artigo 1º deverá ser prestado por profissional habilitado.

Art. 3º - O Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei, regulamentará a elaboração de normas, procedimentos, planejamentos e controles relacionados a devida execução da Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e poderão ser suplementadas se necessárias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 02 de março de 2018. Às Comissões competentes."

Wanda Morais
Vereadora de Eusébio

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIAO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 02/03/18

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
RECEBIDO EM 02/03/18
Wanda Morais
ENCARREGADO



JUSTIFICATIVA

O Acompanhamento Psicológico para mulheres vítimas de violência é de extrema importância e necessidade.

Sabemos que a Lei Maria da Penha inibiu um pouco os Maus Tratos às Mulheres ao criar penalidades cabíveis a esta violência.

No caso das mulheres vítimas de violência doméstica, o Acompanhamento Psicológico dará um apoio necessário, a partir das problemáticas similares que advêm da violência sofrida.

Possibilitará a superação da situação de violência intrafamiliar e busca de bem estar psicossocial a partir do surgimento de uma rede de apoio e da troca de experiências entre as participantes.

E imprescindível o processo de autoajuda destinado a estas vítimas, focando na forma de intervenção psicológica e buscando o fortalecimento das mulheres para aprofundamento da problemática comum: a violência no lar.

Existem muitos casos de mulheres que se submetem a situações de violência intrafamiliar e não têm forças para reagir, denunciar ou buscar ajuda.

No caso das mulheres maltratadas, o processo de responsabilização em si é essencial para o desenvolvimento da autonomia necessária para assumir e confrontar a violência e trabalhar os recursos para sair da situação de violência doméstica mobilizando as potencialidades no sentido do bem estar psicossocial. Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Wanda Morais
Vereadora de Eusébio